



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5473 – vt7go@trt18.jus.br

PROCESSO: 0010305-64.2021.5.18.0007

AUTOR: LUCIENE PINTO FERREIRA

RÉU: C 63 ROTA DO CALCADO EIRELI E ROGERIO FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data do 1º Leilão: 14/05/2025 às 14h.

Data do 2º Leilão: 21/05/2025 às 15h.

A Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA**, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça e leilão, a ser realizada na modalidade ONLINE, através do sítio eletrônico www.arrematagem.com.br onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer valor igual, superior ou não inferior a **50% do valor da avaliação do bem penhorado na execução** referente aos autos do processo acima mencionado.

BEM: Um lote de terras para construção urbana de nº 03, da quadra 21, sito à Alameda das Sibipirunas, no Residencial Jardins Florença, com área de 758,80 metros quadrados, medindo 16,84 m de frente; 16,84 m de fundos com o lote 04; 45,00 m pelo lado direito com o lote APM 51; e, 45,00 m pelo lado esquerdo com o lote 02, conforme **Matrícula 137.434, Ficha 01, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO**, havendo no mesmo a construção de um sobrado com 04 suítes, sendo uma master, 01 sala com dois ambientes, cozinha, área de serviços, área de lazer com piscina, sauna, churrasqueira, banheiro, garagem para três carros, lavabo, escritório, sala de TV, construção de alto padrão, bem conservado, que avalio em R\$ 4.000.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5473 – vt7go@trt18.jus.br

FIEL DEPOSITÁRIO: Sr. ROGERIO FERREIRA DA SILVA.

LOCALIZAÇÃO: Alameda das Sibipirunas, Qd. 21, Lt. 03,
Jardins Florença, Goiânia/GO

ÔNUS:

R-17-137434 – PENHORA: Protocolo n. 671973, de 31/08/2018. PENHORA. Por Termo de Penhora de 25/08/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 417620-87.2014.8.09.0051, requerido pelo BANCO SAFRA S/A. contra ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA e ROSÂNGELA BERALDO VIEIRA, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 84.561,76, tendo como fiel depositário Rogério Ferreira da Silva. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n. 01911503090844110700038. Goiânia, 11 de setembro de 2018. Dou fé.

Av-18-137.434 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo n. 713,647, de 07/11/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201911.0708.00985350-IA-610, datado de 07/11/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 52024599620158090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ROGERIO FERREIRA DA SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106283148612770000. Goiânia, 28 de junho de 2021. Dou fé.

Av-19-137.434 – RETIFICAÇÃO: Protocolo n. 746.737, de 15/10/2020. RETIFICAÇÃO. Por Termo de Penhora expedido em 23/07/2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0417620.87.2014.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a retificação do R-17, nos seguintes termos: a penhora recai apenas na quota-parte do imóvel pertencente ao coexecutado ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA e o valor atualizado do débito é RS 156.769,20 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e vinte centavos). Emolumentos: R\$ 297,02. FUNDESP: R\$ 29,70. FUNESP: R\$ 23,76. Estado: R\$ 8,91. FECAD: R\$ 4,75. FUNPES: RS 7,13. FUNEMP: R\$ 8,91. FUNCOMP: R\$ 8,91. FEPADSAJ: R\$ 5,94. FUNPROGE: R\$ 5,94. FUNDEPEG: R\$ 3,71. FEMAL-GO: R\$ 7,43. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 3,71. ISS: R\$ 14,85. Total: R\$ 430,67. Selo Digital n. 00122112212931709640240. Goiânia, 11 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5473 – vt7go@trt18.jus.br

Av-20-137.434 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo n. 854.699, de 27/03/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202303.2711.02624625-IA-610, datado de 27/03/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108883120215180013 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ROGERIO FERREIRA DA SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122303212937429700893. Goiânia, 14 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-21-137.434 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo n. 860.451, de 11/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202305.1114.02698541-IA-001, datado de 11/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00103056420215180007 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ROGERIO FERREIRA DA SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122305112965629700218. Goiânia, 16 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-22-137.434 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo n. 894.194, de 10/01/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202401.1010.03105869-IA-001, datado de 10/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102192620225180018 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ROGERIO FERREIRA DA SILVA e ROSÂNGELA BERALDO VIEIRA. Selo Digital n. 00122401023560629840028. Goiânia, 11 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-23-137.434 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Protocolo n. 894.747, de 16/01/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202401.1608.03113996-IA-910, datado de 16/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 00107250420225180082 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ROGERIO FERREIRA DA SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122401112535029700366. Goiânia, 16 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-24-137.434 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo n. 897.955, de 06/02/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202402.0609.03148592-IA-180, datado de 06/02/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5473 – vt7go@trt18.jus.br

Processo n. 00106942420225180004 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ROSÂNGELA BERALDO VIEIRA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122402012658529700680. Goiânia, 07 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-25-137.434 – PENHORA: Protocolo n. 908.334, de 16/04/2024. PENHORA. Por Mandado de Penhora expedido em 26/03/2024, pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010219-26.2022.5.18.0018, requerido por RAIMUNDO FILHO PEREIRA DOS SANTOS contra ROGERIO FERREIRA DA SILVA e ROSÂNGELA BERALDO VIEIRA, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 44.588,71 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), calculado em 06/12/2023, tendo como fiel depositário ROSÂNGELA BERALDO VIEIRA. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 4.000.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404112699329701207. Goiânia, 16 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-26-137.434 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo n. 910.466, de 29/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202404.2913.03300026-IA-021, datado de 29/04/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 00107233120225180083 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ROGERIO FERREIRA DA SILVA e ROSÂNGELA BERALDO VIEIRA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404255954029700339. Goiânia, 30 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL ATUALIZADO: R\$ 31.346,49 (Trinta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 09 de agosto 2024.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o(s) bem (ns) no estado declarado no auto de penhora.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5473 – vt7go@trt18.jus.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O leilão será conduzido pelos Leiloeiros Oficiais Sr. IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito na JUCEG sob o nº 054, e LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCETINS sob o nº 033 e JUCIS-DF sob o nº 155. NA MODALIDADE ON-LINE, que será transmitido por meio do site www.arrematabem.com.br, para o dia e horários acima indicados, devendo os interessados na modalidade on-line efetuar o cadastro pelo site 24 horas antes do leilão, O leilão será transmitido através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, ficando autorizados os Leiloeiros, bem como qualquer funcionário da Arrematabem Leilões, devidamente identificados, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente de acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO/VENDA: Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail pagamento@arrematabem.com.br. Ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento. g) Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial. (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o 2º leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, aplicando-se por analogia o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5473 – vt7go@trt18.jus.br

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação somente a vista através de depósito bancário. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados no e-mail: pagamento@arrematabem.com.br ocorrendo arrematação. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo executado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT, observando-se o valor lá descrito.

Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Após a confecção do auto de arrematação pelo leiloeiro, será assinado por este e pelo adquirente, salvo se o lance for efetuado via on-line, hipótese que será assinado apenas pelo leiloeiro, através de procuração.

DA PROPOSTA: Considerando a natureza do bem penhorado e o valor da avaliação (R\$ 4.000.000,00), será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do art. 895 do CPC, observando-se o seguinte: Não será admitida proposta por valor inferior a 50% da avaliação, primeiro leilão; entrada de 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 (doze) meses, corrigidos pelo IPCA-E, mediante depósitos em conta judicial à disposição do juízo.

DA ARREMATAÇÃO: Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). Para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar os pagamentos, a teor do § 1º, do artigo 901 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5473 – vt7go@trt18.jus.br

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal eletrônico do Gestor www.arrematabem.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º, do CPC.

MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA

Juíza Titular de Vara do Trabalho